

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

---

PROTOCOLO: 201800044004925

DE: 18/12/2018

INTERESSADO: CRECE de Planaltina de Goiás – Colégio Estadual Complexos

ASSUNTO: Solicitação

---

Parecer/Voto CEE/CEB N. 033/2019

**1. Histórico**

O Colégio Estadual Complexo 07, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Quadra 07, Área Especial de Ensino, S/N, Setor Leste, Planaltina de Goiás/GO, por meio da coordenadora regional de educação solicita deste Conselho a alteração do nome da unidade escolar.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Ofício de requerimento, fls. 02/04;
- ✓ Ofício da Escola Estadual Complexo 01, fl. 05;
- ✓ Ata de aprovação, fls. 06/07;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 392, de 19 de julho de 2018, fls. 08/10;
- ✓ Parecer/Voto CEE/CEB N. 393/2018, fls. 11/17;
- ✓ Ofício da Escola Estadual Complexo 02, fl. 18;
- ✓ Ata de aprovação, fls. 19/20;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 554, de 21 de setembro de 2017, fls. 21/23;
- ✓ Parecer/Voto CEE/CEB N. 549/2017, fls. 24/28;
- ✓ Parecer CEE/CLN N. 2916/2017, fls. 29/30;
- ✓ Ofício da Escola Estadual Complexo 03, fl. 31;
- ✓ Ata de aprovação, fls. 32/33;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 246, de 23 de maio de 2018, fls. 34/36;
- ✓ Parecer/Voto CEE/CEB N. 248/2018, fls. 37/42;
- ✓ Ofício da Escola Estadual Complexo 05, fl. 43;
- ✓ Ata de aprovação, fls. 44/45;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 265, de 30 de maio de 2018, fls. 46/48;
- ✓ Parecer/Voto CEE/CEB N. 267/2018, fls. 49/53;
- ✓ Ofício da Escola Estadual Complexo 07, fl. 54;

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

---

PROCOLO: 201800044004925

DE: 18/12/2018

INTERESSADO: CRECE de Planaltina de Goiás – Colégio Estadual Complexos

ASSUNTO: Solicitação

---

- ✓ Ata de aprovação, fls. 55/56;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 20, de 31 de janeiro de 2018, fls. 54/60;
- ✓ Parecer/Voto CEE/CEB N. 20/2018, fls. 61/68;
- ✓ Ofício da Escola Estadual Complexo 09, fl. 69;
- ✓ Ata de aprovação, fls. 70/71;
- ✓ Documentos pessoais, fls. 72/76;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 502, de 17 de dezembro de 2015, fls. 77/79;
- ✓ Parecer/Voto CEE/CEB N. 494/2015, fls. 80/85;
- ✓ Nominata, fls. 86/87;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 733, de 13 de dezembro de 2018, fls. 88/90;
- ✓ Parecer/Voto CEE/CEB N. 728/2018, fls. 91/95.

## 2. Análise

O **Colégio Estadual Complexo 07** obteve a autorização por meio da Resolução CEE/CEB N. 20, de 31 de janeiro de 2018, com vigência de até 31 de dezembro de 2020. Portanto a coordenação regional de educação solicita a alteração do nome, de “**Colégio Estadual Complexo 07**” para “**Colégio Estadual Sete Leste**”.

## 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a mudança de denominação do “**Colégio Estadual Complexo 07**” para “**Colégio Estadual Sete Leste**”, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Quadra 07, Área Especial de Ensino, S/N, Setor Leste, Planaltina de Goiás/GO.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCOLO: 201800044004925

DE: 18/12/2018

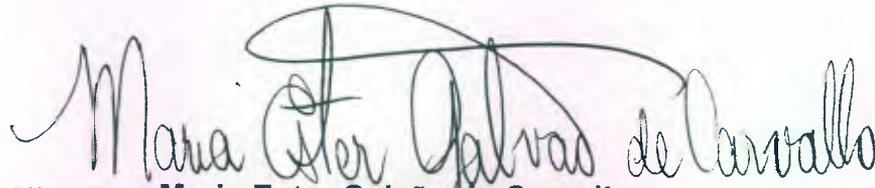
INTERESSADO: CRECE de Planaltina de Goiás – Colégio Estadual Complexos

ASSUNTO: Solicitação

- **Manter** o prazo autorizativo até 31 de dezembro de 2020 conforme a Resolução CEE/CEB N. 20, de 31 de janeiro de 2018.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.



**Maria Ester Galvão de Carvalho**

Presidente da Câmara de Educação Básica

|  |
|--|
| CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS   |
| CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  |
| APROVADO POR <u>Unanimidade</u>  |
| NA SESSÃO <u>Ordinária</u>   |
| VOTO N.º <u>0321/2019</u>  |
| GOIÁS, <u>25</u> de <u>Janeiro</u> de <u>2019</u>  |
| PRESIDENÇA  |